



LEI Nº 2.709 de 13 de junho de 1980.


Dã denominação.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "JOSE ALVES MORGADO", a Rua "VIII- B", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiũca , nesta Capital,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80.


FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração



Projeto de Lei nº 2.810 de 03 de junho de 1980.

Lei Publicada no Diário Oficial de 17.06.80.